



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 176/2023**

De 02 de maio de 2023

**Designa e concede Gratificação Especial**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 96 da Lei Complementar 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, § 2º, Art. 1º (a), Dec. 264/2011 e Requerimento nº 123/2023,

**Resolve:**

Designar o Servidor **Guilherme Ribeiro**, Matrícula 2215, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções como Auxiliar de Mecânico da garagem municipal, atribuindo-lhe uma Gratificação Especial de 10%(dez por cento), conforme disciplina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no capítulo III, Subseção V e Art. 96, § 2º, Art. 1º (a) do Dec. 264/2011, a partir de 05/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 02 de maio de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito